**REQUERIMENTO N. 07/2022**

**Senhor Presidente**,

**Considerando** que na data de 17/12/2021 foi criado no Município de Bebedouro a Comissão de Alimentação Escolar, Portaria n° 33.633/2021;

**Considerando** que a comissão tem a finalidade de analisar e avaliar os alimentos que serão encaminhados as escolas municipais, estaduais e conveniadas;

**Considerando** que na Portaria n° 33.633/2021, restou consignado que a atuação se dará por meio de reuniões anuais.

**Requeiro à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nas formas regimentais**, que oficie o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Lucas Gibin Seren, para que responda aos seguintes questionamentos:

1. Tendo em vista o eminente retorno às aulas, já foi realizado algum encontro ou reunião para analise, avaliação ou sugestão referente à alimentação escolar e de conveniados?
2. A Comissão de Alimentação Escolar atuará em conjunto com o Conselho de Alimentação Escolar?
3. Levando em consideração que a Vigilância Sanitária fiscalizou na data de 02/12/2021 as dependências da Cozinha Piloto constatando que aproximadamente 1505 Kg de arroz adquiridos da Cooperativa Coana estavam impróprios para consumo (cópia da Ficha de Procedimentos m° 01.001068/21 em anexo), bem como que na data de 08/12/2021 o Conselho de Alimentação Escolar também esteve na Cozinha Piloto a fim de fiscalizar e verificar a veracidade das notícias das redes sociais, encontrando outras inúmeras irregularidades (cópia da Ata de Reunião Extraordinária n° 15/2021 em anexo), quais as providencias adotadas após a nomeação dos membros da Comissão de Alimentação Escolar com relação à notificação da Vigilância Sanitária e com relação ao ofício encaminhado pelo Conselho de Alimentação Escolar à SEMEB?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de fevereiro de 2022.

 **Dra. Ivanete Cristina Xavier Paulo Aurélio Bianchini**

 **VEREADORA LÍDER PSDB VEREADOR SOLIDARIEDADE**